

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 12.008 de 27/01/06

DECRETO Nº 12.008/06
de 18 de janeiro de 2006

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado "URBANOVA III".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 22326-2/04,

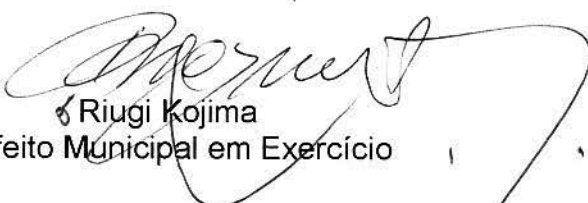
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL "ALTOS DA SERRA II" – APRAS II, com sede nesta cidade à Av. Major Aviador Jorge de Mesquita, nº 100 – Urbanova III, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.314.294/0001-99, o fechamento do loteamento denominado "URBANOVA III".

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº 5441, de 04 de agosto de 1999 e Decreto nº 10.969/03.

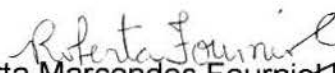
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de janeiro de 2006.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

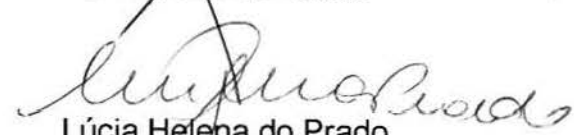


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


William Wilson Nasi
Secretário de Obras


Lúcia Helena do Prado
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos